



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Moção de Aplausos 002/2024

Ao Doutor Anderson Ricardo Fogaça, em reconhecimento à sua notável trajetória na magistratura.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 157/2024
Data: 11/04/2024 - Horário: 14:11
Legislativo

O Vereador, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o Douto Plenário, manifestar seu reconhecimento e encaminhar a presente Moção de Aplausos ao Doutor Anderson Ricardo Fogaça, em virtude de sua notável trajetória na magistratura.

Natural de Itaporanga, o Doutor Anderson Fogaça iniciou sua carreira profissional no serviço público como motorista do Ministério Público em Ponta Grossa, no ano de 1998. Entre os anos de 1999 e 2005, desempenhou funções como servidor da Justiça Federal nas cidades de Ponta Grossa, Paranavaí e Curitiba.

Em 2005, ingressou na magistratura paranaense como Juiz Substituto. Ao longo de sua carreira, atuou como Juiz Eleitoral em diversas comarcas, incluindo Quedas do Iguaçu, Laranjeiras do Sul e Piraquara, presidindo as eleições em cada uma delas. Em 2015, foi Juiz Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e desde então exerce a jurisdição como Desembargador Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Destacou-se ainda como Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência na gestão 2019/2020 e da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná na gestão 2021/2022. Atualmente, integra a Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná como Juiz de Direito Efetivo.

O Doutor Anderson Fogaça iniciou sua formação acadêmica na Universidade Estadual de Ponta Grossa, graduando-se em Direito pela Universidade Estadual de Maringá – UEM em 2002. Além disso, é Mestre em Direito pelo Centro Universitário Internacional. Doutorando em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Contribuiu ainda como professor na Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) e na Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR), além de ser autor de diversos livros e artigos acadêmicos.

Assim, é com grande apreço que prestamos esta homenagem ao Doutor Anderson Ricardo Fogaça, cuja trajetória tem elevado o nome de Itaporanga e enriquecido o meio jurídico. Esta Moção de Aplausos é uma justa forma de reconhecer e celebrar suas realizações.

É a Moção.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 11 de abril de 2024.

Nilton Aparecido dos Santos
Vereador